

COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Resolução nº 21/2022 – MPC/PA – Colégio

Aprova a proposta orçamentária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2023.

O Colégio de Procuradores, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 13ª reunião do ano de 2022 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 5 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 6 de setembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Stephenson Oliveira Victor
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Deíla Barbosa Maia
CORREGEDORA-GERAL

Stanley Botti Fernandes
OUVIDOR

Silaine Karine Vendramin
PROCURADORA DE CONTAS

Felipe Rosa Cruz
PROCURADOR DE CONTAS

Guilherme Da Costa Sperry
PROCURADOR DE CONTAS

Danielle Fátima Pereira Da Costa
PROCURADORA DE CONTAS